



RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA
INTERNA

Exercício 2016

RAINT 2016



Índice

1. Introdução	3
1.1. A Auditoria Interna da ANEEL	3
1.2. Subprocessos realizados pela Auditoria Interna	3
1.3. Estrutura da Auditoria Interna	4
2. Execução do PAINT 2016	5
2.1. Execução de projetos pendentes do PAINT 2015	7
2.2. Auditorias realizadas sem previsão no PAINT 2016	7
2.3. Auditorias não realizadas ou não concluídas no âmbito do PAINT 2016	7
2.4. Fatores que impactaram na realização das Auditorias	8
3. Avaliação do nível de atendimento das recomendações de Auditoria	8
3.1. Recomendações exaradas no âmbito do PAINT 2016	10
3.2. Recomendações pendentes de exercícios anteriores	10
4. Análise do nível de Maturação dos Controles Internos	10
5. Ações de Capacitação	11
6. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna	12
7. Conclusão	12
ANEXO 1 – PAINT 2016	13
ANEXO 2 – Recomendações Pendentes de PAINT anteriores a 2016.....	25
ANEXO 3 – Capacitação.....	41



1. Introdução

O presente Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINTEM tem como objetivo apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da ANEEL no exercício de 2016, observando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 24, de 17/11/2015, editada pela Controladoria-Geral da União – CGU. Objetiva dar publicidade aos resultados alcançados com a execução do Plano de Anual de Auditoria Interna – PAINT, ratificado pela Controladoria Geral da União - CGU, por meio do Ofício nº 27086/2015/DIENE/DI/SFC/CGU-PR, de 23/11/2015 e aprovado pela Diretoria da Agência na 46ª Reunião Administrativa Ordinária, de 8/12/2015, conforme consta do Despacho nº 3976, de mesma data.

1.1. A Auditoria Interna da ANEEL

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.591, de 6/9/2000 a Auditoria Interna foi constituída a partir do ano de 2001, tendo suas atribuições e competências explicitadas no art. 14-C do Regimento Interno da ANEEL e sua vinculação à Diretoria Colegiada, estabelecida no art. 5º, inciso VIII.

A Resolução Normativa nº 645, de 19/12/2014, promoveu alterações na estrutura organizacional da ANEEL, e em decorrência incluiu entre as competências da Auditoria Interna a coordenação do processo de elaboração da Prestação de Contas Ordinária Anual da Agência.

A missão da Auditoria Interna da ANEEL é: *“Agregar valor aos processos da ANEEL, zelando pela qualidade, eficiência e legalidade da gestão”*.

1.2. Subprocessos realizados pela Auditoria Interna

As atividades da Auditoria Interna da ANEEL, anteriormente estruturadas para execução em três subprocessos passou, a partir no ano de 2015, a serem exercidas por meio de quatro subprocessos, detalhados a seguir:

- Planejar Atividades de Auditoria Interna: consiste na gestão do processo de planejamento das atividades anuais de Auditoria Interna, considerados os riscos mapeados nas perspectivas de probabilidade e impacto e posteriormente consolidadas no PAINT, com vistas ao atendimento das disposições regulamentares vigentes e das necessidades de controle da Administração.
- Auditar os Processos Organizacionais da ANEEL: consiste na execução das atividades descritas no PAINT e objetivam avaliar a eficácia dos sistemas de controle interno existentes, os atos de gestão quanto à legitimidade e legalidade e proporcionar melhoria da qualidade dos processos organizacionais da Agência, compreendendo:
 - análise da conformidade dos resultados consignados nos balanços e acompanhamento do processo de Prestação de Contas Ordinária Anual, inclusive quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), frente aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia, legalidade e legitimidade, de forma a garantir o cumprimento das diretrizes e políticas do governo federal;
 - verificação da regularidade dos atos praticados no desenvolvimento das ações relacionadas à atuação da ANEEL em cumprimento da legislação e das suas competências institucionais;
 - avaliação dos resultados alcançados e da efetividade dos processos licitatórios e dos instrumentos relacionados à descentralização de atividades da Agência; e



- análise dos processos organizacionais da Agência, com foco na avaliação do adequado desempenho das competências vinculadas a cada unidade.
- Gerir Demandas da Administração e dos Órgãos de Controle Externo e Interno: consiste no atendimento às solicitações da Diretoria, para a execução de exames específicos de auditoria, objetivando a certificação da regularidade dos atos administrativos praticados pelos gestores dos processos organizacionais da Agência; acompanhar a implementação das determinações da Diretoria exaradas nas reuniões administrativas e públicas; e acompanhar o atendimento às recomendações e às determinações constantes de Acórdãos e Relatórios de Auditoria dos Órgãos de Controle Externo (TCU) e Interno (CGU). A atividade compreende, também, por força do Regimento Interno da ANEEL, o exercício da interface com tais Órgãos de Controle, atuando no sentido de provê-los com informações e apoio às auditorias realizadas.
- Coordenar o Processo de Prestação de Contas – consiste consolidação das informações sob responsabilidade das diversas unidades organizacionais da ANEEL, para elaboração do Relatório de Gestão da Agência, e demais peças do processo de contas, em cumprimento a Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1/10/2010 e legislações vigentes correlatas.

Além dos subprocessos citados, desde 2015, foi atribuída a AIN a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do projeto de Gestão de Riscos da Agência, cuja iniciativa consta do Planejamento Estratégico Ciclo 2014-2017 da ANEEL (Iniciativa 15.2.4).

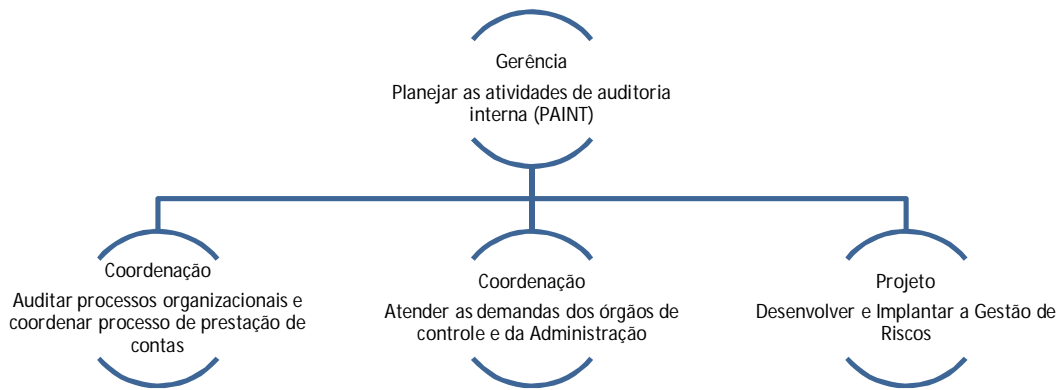
1.3. Estrutura da Auditoria Interna

A Auditoria Interna da ANEEL possuía, em 31/12/2016, a seguinte estrutura:

- Pessoal: 1 (um) gerente executivo, especialista em regulação; 9 (nove) auditores, sendo 3 (três) especialistas em regulação e 6 (seis) analistas administrativos; 1 (um) técnico administrativo para apoio às equipes de trabalho; 2 (dois) assessores, sendo um substituí formal da gerência e outro responsável pelo suporte administrativo e atividades relacionadas a pessoal e 2 (dois) prestadores de serviços terceirizados para os serviços de recepção e mensageria, totalizando um quadro com 15 colaboradores;
- Infraestrutura: Recursos de informática (hardware e software) necessários ao desempenho de suas funções. A gestão da informação gerada nos processos de auditoria e dos achados registrados nos relatórios se dá por meio de sistema corporativo, denominado Sistema de Gestão da Auditoria Interna - SIGAIN desenvolvido exclusivamente para tal fim.

A Auditoria Interna da ANEEL está estruturada em duas coordenações, e uma equipe de Projeto, conforme quadro abaixo:





O quadro a seguir apresenta a distribuição de pessoal por área de Coordenação e Projeto:

Subprocesso	Gerência e Assessoria	Especialista em Regulação	Analista Administrativo	Técnico Administrativo /Apoio
Planejar as atividades de auditoria interna	2	-	-	2
Auditar processos organizacionais e coordenar processo de prestação de contas		3	4	
Atender as demandas dos órgãos de controle e da Administração		-	1	
Projeto: Desenvolver e Implantar a Gestão de Riscos		-	1	

2. Execução do PAINT 2016

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, exercício de 2016, foi encaminhado à Controladoria-Geral da União – CGU – em 29/10/2015, em atendimento às disposições da Instrução Normativa CGU nº 7, de 29/12/2006¹, cuja análise e aprovação estão explicitadas na introdução deste Relatório.

No PAINT 2016 estabeleceu-se a realização de 7 (sete) Projetos Programados de auditoria – PP, os quais estão relacionados no quadro abaixo. A mesma tabela apresenta ainda o cronograma previsto no PAINT e os períodos efetivos de suas realizações.

Projeto Programado	Assunto	Cronograma de Realização dos Exames	
		PAINT	Execução
PP 1/2016	Gestão de Recursos Humanos	4/1 a 18/3/2016	4/1 a 18/3/2016
PP 2/2016	Gestão dos Programas de Eficiência Energética (PEE).	4/4 a 17/6/2016	4/4 a 24/6/2016
PP 3/2016	Gestão Tarifária	4/4 a 17/6/2016	Em andamento desde 26/9/2016
PP 4/2016	Gestão de Bens Reversíveis de Empreendimentos Hidrelétricos	5/7 a 19/9/2016	Não realizado
PP 5/2016	Gestão e Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas de TI.	5/7 a 19/9/2016	Em andamento desde 10/10/2016

¹ Ainda vigente a época da elaboração do PAINT 2016.



Projeto Programado	Assunto	Cronograma de Realização dos Exames	
		PAINT	Execução
PP 6/2016	Gestão da Fiscalização da Geração	26/9 a 9/12/2016	4/4 a 17/6/2016
PP 7/2016	Licitações e Contratos	26/9 a 9/12/2016	5/7 a 6/10/2016

Os ajustes no cronograma inicial de execução foram necessários: i) para atender necessidades da Administração, como é o caso do PP 3 – Gestão Tarifária que teve a sua execução postergada a pedido da unidade responsável justificado pelo acúmulo de atividades as quais trariam prejuízos no atendimento das demandas da AIN. No mesmo período executou-se o PP 6/2016 – Gestão da Fiscalização da Geração, ii) por dificuldades na composição da melhor equipe de auditores optou-se por substituir a execução dos PP 5 – Gestão e Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas de TI, pelo PP 7 – Licitações e Contratos e iii) para adequar a diminuição temporária da força de trabalho da unidade de Auditoria Interna, conforme explicitado no item 2.3 a seguir, fatos que justificam o atraso no cronograma do PP 2 - Gestão dos Programas de Eficiência Energética (PEE).

Em complemento às informações anteriormente prestadas, no quadro abaixo, informa-se, para cada projeto de auditoria programado, a principal unidade envolvida, a quantidade de servidores designados e a data de emissão do Relatório de Auditoria.

PP	Assunto	Principal Unidade Envolvida	Quantidade de servidores designados	Data de Emissão do Relatório
PP 1/2016	Gestão de Recursos Humanos	SRH	2	30/05/2016
PP 2/2016	Gestão dos Programas de Eficiência Energética (PEE).	SPE	3 ²	04/11/2016
PP 3/2016	Gestão Tarifária	SGT	3	-
PP 4/2016	Gestão de Bens Reversíveis de Empreendimentos Hidrelétricos	SRG	Não realizado.	
PP 5/2016	Gestão e Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas de TI.	SGL	3 ³	-
PP 6/2016	Gestão da Fiscalização da Geração	SFG	2	25/8/2016
PP 7/2016	Licitações e Contratos	SLC	3	10/11/2016

Quando da conclusão dos exames de auditoria, a AIN executa os seguintes procedimentos:

- a) informa, por meio eletrônico, à Controladoria-Geral da União – CGU a conclusão de projeto de auditoria e a data de emissão do relatório, conforme dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 24, de 17/11/2015.
- b) Encaminha mensagem eletrônica à Diretoria da ANEEL informando o resultado do trabalho executado e data de conclusão. Na oportunidade é disponibilizado link de acesso, de forma sintética e analítica do conteúdo dos relatórios de auditoria.

² Auditoria realizada por dois servidores e pelo Gerente Executivo Adjunto desta Auditoria Interna.

³ Auditoria realizada por um servidor e pelo Gerente Executivo Adjunto desta Auditoria Interna.



2.1. Execução de projetos pendentes do PAINT 2015

Em relação ao PAINT 2015 cabe destacar que 1 (um) projeto teve seu relatório emitido em 2016, conforme indicação no quadro abaixo:

PP	Assunto	Principal Unidade Envolvida	Data de Emissão do Relatório
PP 7/2015	Licitações e Contratos	SLC	26/1/2016

2.2. Auditorias realizadas sem previsão no PAINT 2016

No ano de 2016 foram realizados 2 (dois) trabalhos de auditoria, solicitados pela Administração, sem previsão no PAINT 2016, conforme indicação abaixo:

Projeto Especial (PE)	Assunto	Principal Unidade Envolvida	Quantidade de servidores designados	Cronograma Previsto	Data de Emissão do Relatório
PE 1/2016	Demanda da Diretoria – Conflito de Interesses para fins de sindicância.	ASD	1	11/10 a 29/11/2016	9/12/2016
PE 2/2016 ⁴	Demanda da Diretoria – Apurar possíveis irregularidades em Projeto de P&D	SPE	1	30/11/2016 a 30/1/2017	-

2.3. Auditorias não realizadas ou não concluídas no âmbito do PAINT 2016

O PP 4/2016 - Gestão de Bens Reversíveis de Empreendimentos Hidrelétricos, não foi realizado. Esta auditoria foi inicialmente programada no âmbito do PAINT 2015, sendo transferida para 2016, em função da postergação de agosto/2014, para 31/12/2015, da comprovação dos investimentos realizados, vinculados a bens reversíveis dos agentes alcançados pela REN ANEEL nº 596/2014. No entanto, em 2016 a análise ficou prejudicada pela necessidade de se definir novos procedimentos de valoração dos bens enquadrados nesta situação e não concluídos até meados do mês de outubro/2016. O escopo desta auditoria foi incluído no PAINT 2017, no âmbito do Projeto Programado associado ao subprocesso Regulação Técnica e Padrões de Serviços.

As auditorias referentes ao PP 3/2016 e 5/2016 não foram concluídas no prazo inicialmente previsto, devido a necessidade de exames complementares e redução da força de trabalho no período em função de ausências legais de seus colaboradores (licenças médica, maternidade, e licença capacitação), bem como a rotatividade de servidores ocorrida no período (saída de um servidor analista administrativo em 18/7/2016 e entrada de um servidor Especialista em Regulação em 3/11/2016).

⁴ Pendente de exames complementares de auditoria.



2.4. Fatores que impactaram na realização das Auditorias

Entre os fatores que proporcionaram algum impacto na realização das auditorias, citam-se as novas atribuições recebidas pela Auditoria Interna (coordenação da elaboração da PCA e o Projeto relativo ao desenvolvimento e implantação da Gestão de Riscos); além de ausências legais usufruídas pelos servidores no período, não previstas na ocasião da elaboração do PAINT/2016.

Destaca-se como fator positivo o nível de maturidade dos auditores, dado que a equipe de auditoria já possui bom conhecimento dos processos geridos pela ANEEL, tanto pelas auditorias já realizadas, como pela participação em cursos de aperfeiçoamento em diversos assuntos relacionados à auditoria.

3. Avaliação do nível de atendimento das recomendações de Auditoria

Após a emissão do Relatório de Auditoria, as recomendações exaradas têm sua implementação pelas unidades acompanhada pelos auditores, via sistema informatizado denominado “Sistema de Gestão de Auditoria Interna (SIGAIN)”. A análise das ações adotadas pelas unidades organizacionais no atendimento dos achados de auditoria registrados em relatório é feita via Nota Técnica e/ou Despacho. Da conclusão sobre a análise realizada poderá resultar uma recomendação atendida, parcialmente atendida ou não atendida. Registrando-se um dos últimos dois casos, solicita-se à unidade envolvida ações complementares, com prazo de resposta definido, o qual é igualmente monitorado pela equipe responsável pelas auditorias.

A seguir é apresentado quadro contendo as informações acerca dos relatórios de auditoria emitidos no âmbito do PAINT 2016, bem como a evolução, no exercício, dos demais relatórios (PAINTs 2015, 2014 e 2013) que apresentaram recomendações pendentes em 31/12/2015.

	Projeto	Descrição	Recomendações		
			Emitidas/ Pendentes ⁵	Atendidas	Pendentes em 31/12/2016
PAINT 2016	PP 1/2016	Gestão de Recursos Humanos	7	2	5
	PP 2/2016	Gestão dos Programas de Eficiência Energética (PEE)	24	2	22
	PP 6/2016	Gestão de Fiscalização de Geração	11	6	5
	PP 7/2016	Licitações e Contratos	21	3	18

⁵ Recomendações pendentes em 31/12/2015 ou emitidas no exercício de 2016.



PAINT 2015	PP 1/2015	Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial	1	0	1
	PP 3/2015	Gestão da Procuradoria-Geral da ANEEL	3	3	0
	PP 4/2015	Gestão da Fiscalização dos Serviços de Eletricidade	5	4	1
	PP 5/2015	Gestão dos Estudos Hidroenergéticos	1	1	0
	PP 6/2015	Gestão da Regulação da Transmissão	11	6	5
	PP 7/2015	Licitações e Contratos	20	19	1
PAINT 2014	PP 3/2014	Licitações e Contratos	2	2	0
	PP 4/2014	Gestão da Fiscalização Econômica e Financeira	17	3	14
	PP 6/2014	Gestão de Outorgas e Banco de Informações de Geração	7	3	4
	PP 7/2014	Gestão de Estudos de Mercado	3	0	3
	PP 8/2014	Gestão de Pesquisa e Desenvolvimento	3	3	0
	PP 9/2014	Gestão da Comunicação e Relações Institucionais	4	1	3
	PP 10/2014	Gestão de Recursos Humanos.	1	1	0
PE 1/2014	Controle de Acesso e Segurança das Instalações.	3	1	2	
PAINT 2013	PP 1/2013	Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial	3	1	2
	PP 4/2013	Compensação Financeira e Royalties de Itaipu	10	4	6
	PP 8/2013	Gestão Técnica da Informação	2	2	0
Total Geral			159	67	92
Exercícios anteriores à 2016			96	54	42
PAINT/2016			63	13	50

Da análise do quadro acima, observa-se que há um estoque de 92 recomendações pendentes de atendimento, destas, 42 referem-se a PAINT de exercícios anteriores à 2016.

Destaca-se da análise do quadro acima que 6 (seis) projetos tiveram suas recomendações integralmente atendidas em 2016, conforme indicado abaixo:

PP	Descrição
PP 3/2015	Gestão da Procuradoria-Geral da ANEEL
PP 5/2015	Gestão dos Estudos Hidroenergéticos
PP 3/2014	Licitações e Contratos
PP 8/2014	Gestão de Pesquisa e Desenvolvimento
PP 10/2014	Gestão de Recursos Humanos.
PP 8/2013	Gestão Técnica da Informação



A seguir é apresentado quadro com nível de atendimento das recomendações nos quatro últimos exercícios.

PAINT	Recomendações			Nível de Atendimento A / E
	Emitidas (E)	Atendidas (A)	Em Atendimento (EA)	
2013	106	98	8	92 %
2014	119	93	26	78 %
2015	46	38	8	83 %
2016	63	13	50	21 %

Cabe salientar que o índice de atendimento registrado em 2016 é fortemente influenciado pela proximidade entre a conclusão dos relatórios e o encerramento do exercício, aliado ao tempo médio de atendimento das recomendações e o prazo para validação das ações pela Auditora Interna. Destaca-se, ainda, que não foi computada a quantidade de recomendações dos PP 3/2016 e PP 5/2016, pendentes de formalização às unidades no encerramento do exercício.

3.1. Recomendações exaradas no âmbito do PAINT 2016

O Anexo 1 contempla informações referentes ao atendimento das recomendações referentes ao PAINT 2016, informando os prazos de implementação e as justificativas apresentadas pelos gestores no caso de não atendimento até a data de 31/12/2016.

3.2. Recomendações pendentes de exercícios anteriores

O Anexo 2 contempla informações referentes a recomendações ainda pendentes ao final do exercício de 2016, referentes a Auditorias no âmbito do PAINT 2015, PAINT 2014 e PAINT 2013.

4. Análise do nível de Maturação dos Controles Internos

Durante a execução do PAINT 2016, foi verificada a abrangência dos controles internos das unidades organizacionais da Agência envolvidas nos trabalhos de auditoria do exercício. Como regra geral, verifica-se a adequabilidade e conformidade dos controles internos com as exigências legais e normativas, proporcionando razoável garantia do atingimento dos padrões de qualidade esperados.

No que tange a identificação dos processos organizacionais que apresentaram falhas que suscitaram indicação de ações a serem promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes, destaca-se os seguintes projetos:

- a) PP 2/2016 – Gestão dos Programas de Eficiência Energética (PEE)

Os exames realizados no âmbito do PP 6/2016 permitiram apurar deficiência nas informações repassadas pela Superintendência de Pesquisa Energética – SPE à Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira, que resultam em abertura de processos de fiscalização desnecessários, como apontado em Relatório. Foram constatadas também deficiências na condução do Programa de Eficiência



Energética – PEE, tais como: inadequação da forma do ato administrativo de reconhecimento de valores investidos em eficiência energética e intempestividade na sua formalização, morosidade nas análises dos pedidos (recursos) dos agentes sobre decisão proferida em projetos do PEE, inexistência de controles instituídos que permitam assegurar, a qualquer tempo, informações sobre a gestão da conta contábil de eficiência energética, dentre outros.

Outro aspecto relevante apontado refere-se a impropriedades no desenvolvimento do Sistema de Gestão dos Programas de Eficiência Energética – SGPEE. Tal sistema foi demandado pela SPE à Superintendência de Gestão Técnica da Informação – SGI logo após a sua criação e começou a ser desenvolvido no ano de 2008. O objetivo era desenvolver mecanismos que permitissem avaliar, acompanhar e armazenar informações referentes aos projetos de eficiência energética das empresas distribuidoras de energia elétrica. Após longo tempo decorrido e recurso financeiro dispendido, e a não finalização do sistema, identificou-se que existem dúvidas sobre a continuidade, ou não, do SGPEE. Dentre as consequências desfavoráveis à ANEEL pela demora no desenvolvimento do SGPEE, cita-se a imagem da Agência junto aos agentes do setor de energia elétrica pela incapacidade de se colocar em produção sistema de gestão do PEE, previsto na REN 300/2008; prejuízos à maximização de recursos financeiros e de pessoal envolvidos e dificuldades na gestão do PEE, que para suprir tal deficiência buscou-se implementar procedimentos alternativos, a exemplo dos arquivos no formato “XML” preenchidos pelos agentes e disponibilizados à ANEEL, via DUTO, com inúmeras deficiências na consistências da informações recebidas sobre o PEE.

b) PP 5/2016 – Gestão Técnica da Informação

Os exames permitiram apontar deficiências operacionais relativas a gestão de ativos de TI, a saber: inexistência de inventário de ativos de TI, segurança deficitária no armazenamento físico de ativos de TI e inobservância à Norma Organizacional ANEEL nº 10/2003, que dispõe sobre os procedimentos para a utilização de microcomputadores e notebooks no âmbito da Agência, visando à preservação do patrimônio público sob sua guarda quanto ao uso de notebooks.

5. Ações de Capacitação

As ações de capacitação realizadas pretendem promover a capacitação do quadro de servidores da Auditoria, conforme necessidades identificadas, propiciando a aquisição e aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes relevantes para o desempenho das atividades, bem como perspectivas de desenvolvimento nas carreiras.

Neste sentido, dentre as ações de capacitação realizadas em 2016, destacam-se as seguintes:

- **Audite Agências:** encontro realizado entre as Agências Reguladoras Federais, tem se tornado um foro singular para o debate de temas técnicos e troca de experiências sobre as atividades de controle e auditoria das Agências, bem como uma oportunidade de compartilhamento de experiências entre os auditores.
- **Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG)** – Desenvolvido pela ANEEL, o PDG foi elaborado de forma a propiciar a estruturação de ações sistemáticas, contínuas e diversificadas, para que o gestor tenha oportunidade de buscar seu desenvolvimento pessoal e profissional a partir do reconhecimento das suas características e necessidades pessoais. As ações a serem promovidas no Programa são organizadas a partir do desenvolvimento de seis competências



gerenciais: Mediação de Conflitos Internos, Comunicação Gerencial, Orientação à Mudança e Inovação, Negociação, Gestão do Desempenho Humano e Gestão Estratégica.

- Curso de Especialização em Avaliação de Impacto Regulatório – oferecido para uma turma fechada de servidores da ANEEL, seu objetivo principal capacitar é servidores no domínio de conceitos, modelos e instrumentos de análise de impacto regulatório, discutindo, também, aplicações práticas mais relevantes, particularmente para políticas e normativos do setor de energia elétrica, propiciando uma formação abrangente sobre o tema.

O Anexo 3 registra as ações de capacitação realizadas no exercício de 2016 pela equipe da Auditoria Interna, totalizando 1.462,5 horas distribuídas entre 13 servidores. A tabela abaixo mostra a quantidade de cursos e carga horária de acordo com o tema:

Categoria	Quantidade de cursos	Carga Horária Total
Auditoria	25	417
Auditoria em atividade fim	5	444
Ferramenta Auxiliar	11	110,5
Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG	5	116
Programa de Desenvolvimento Individual (Licença Capacitação)	2	315
Gestão de Riscos	7	60
Total:		1462,5

6. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna

A Auditoria Interna, 3º nível de defesa do sistema de controle, tem se consolidado como um dos principais suportes da estrutura de governança da ANEEL. Em 2016 a Auditoria Interna ampliou seu plano de atuação, tornando-se responsável por conduzir a implantação do processo de mapeamento e gestão de riscos da Agência, além de perseverar nas suas atribuições de aprimoramento dos controles internos dos processos organizacionais e identificação de oportunidades de melhorias dos instrumentos de gestão.

Em relação aos benefícios da auditoria interna destacaram-se: melhoria do controles internos, aumento da eficácia dos processos internos, minimização de ocorrências de não conformidades quando observados a legalidade e legitimidade dos atos praticados e a conformidade.

7. Conclusão

O presente relatório registra os principais resultados alcançados pela Auditoria Interna em 2016, em cumprimento ao estabelecido no PAINT/2016 e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015.

Brasília, 9 de fevereiro de 2017.

JOSÉ RENATO PINTO DA FONSECA
Gerente Executivo da Auditoria Interna



ANEXO 1 – PAINT 2016

Legenda:

RA – Recomendação Atendida

RPA – Recomendação Parcialmente Atendida

RNA – Recomendação não Atendida.

Projeto	PP 01/2016
Descrição	Gestão de Recursos Humanos
Processo	48500.000091/2016-44
Emissão do Relatório	30/05/2016

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I	FRAGILIDADE NO CONTROLE DE DESCONTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Recomenda-se que a SRH institua procedimentos de controle para que seja feito o desconto correto e tempestivo do auxílio-alimentação dos servidores em licença por motivo de doença em pessoa da família que excederem a trinta dias em período de doze meses.	SRH	RPA	Memorando n.º 454/2016–SRH/ANEEL, de 3/10/2016. A área promoveu um rearranjo interno de procedimentos para garantir maior eficiência e minimizar a possibilidade de erros dos descontos por meio de aproximação entre os processos responsáveis por saúde e por folha de pagamento, que estreitaram sua comunicação. Quanto aos casos identificados pela AIN, a SRH tomou providências para sanar a situação.
2	II.a	INCONFORMIDADES NO REGISTRO DE ABONOS NO SISTEMA PONTONET	Recomenda-se à SRH que: a) reforce junto aos Superintendentes a necessidade da correta classificação do abono, demonstrando-o no campo "observação" do sistema PontoNet;	SRH	RA	Nota Técnica nº 13/2016-AIN/ANEEL, de 29/6/2016.
	II.b		Recomenda-se à SRH que: b) atue junto às UORGs identificadas nos quadros acima de modo a sanar as irregularidades relacionadas às ausências de atestados médicos. Na impossibilidade, promova os devidos descontos		RNA	Memorando n.º 454/2016–SRH/ANEEL, de 3/10/2016. A área apresentou a evolução da questão, mas ainda não está finalizada.



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
			em folha de pagamento.			
	II.c		Recomenda-se à SRH que: c) informe a esta AIN as providências adotadas para os casos identificados nos parágrafos 2.2 e 2.3.		RA	Nota Técnica nº 13/2016-AIN/ANEEL, de 29/6/2016
3	III.a	NECESSIDADE DE OTIMIZAÇÃO DA EFICIÊNCIA/ ECONOMICIDADE NOS CUSTOS COM CAPACITAÇÃO	Recomenda-se que a SRH: a) crie e regulamente rotina de análise financeira comparativa entre as ações de capacitação, tendo, dentre outros parâmetros, o número de servidores a realizar o mesmo curso optando, sempre que possível, pela ação menos onerosa de capacitação, devendo tais análises estarem registradas nos respectivos processos de contratação;	SRH	RNA	Nota Técnica nº 13/2016-AIN/ANEEL, de 29/6/2016 A SRH não apresentou ações concretas que justifiquem ao atendimento das recomendações. Referidas pendências foram reiteradas pelo Memorando 17/2017, de 30/1/2017 (Sicnet 48521.000091/2017)
	III.b		Recomenda-se que a SRH: b) realize, periódica e posteriormente ao levantamento anual das necessidades de capacitação da Agência, cadastro de servidores — a partir do lançamento de editais de seleção — interessados em ministrar cursos ou desenvolver ações de capacitação visando possibilitar o maior uso de ações internas, utilizando servidores da Agência; e		RNA	
	III.c		Recomenda-se que a SRH: c) amplie o rol de cursos disponíveis à candidatura, quando lançar editais de seleção aos servidores interessados em atuar como instrutores nas ações internas de capacitação, em conformidade com o levantamento anual das necessidades de capacitação da Agência e com o quantitativo de servidores a serem capacitados em temas específicos.		RNA	



Projeto	PP 2/2016
Descrição	Gestão dos Programas de Eficiência Energética (PEE)
Processo	48500.001804/2016-97
Emissão do Relatório	04/11/2016

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Manifestação AIN
1	I	AUSÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE SUBPROCESSOS DA ANEEL	Que a SGI, em conjunto com a SFF implemente solução de TI para substituição e/ou adequação do atual processo de obtenção dos dados do BMP e RIT de forma a permitir seu compartilhamento com outros sistemas de informação como os de PEE e P&D, apresentando à AIN cronograma, nos moldes da técnica 5W2H, com as atividades a serem desenvolvidas para o alcance do objetivo proposto.	SGI	RNA	Não apresentou manifestação.
2	II	INADEQUAÇÃO DA INFORMAÇÃO REPASSADA À SFF, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	Que a SPE aprimore seus processos internos relativos à consulta das informações da receita operacional líquida das distribuidoras e resultados alcançados, evitando solicitações de ações fiscalizatórias desnecessárias à SFF, informando a esta AIN os procedimentos implementados.	SPE	RA	O procedimento a ser adotado pela SPE atende a recomendação, por hora, enquanto não é implantado o compartilhamento das informações proposto no ponto 1 do Relatório de Auditoria. Notas Técnica nº 29/2016-AIN/ANEEL, de 13/12/2016
3	III	INTEMPESTIVIDADE NA GESTÃO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO PEE.	Que a SFF implemente controles internos no intuito de se eliminar casos de descontinuidade e/ou de paralisação de processos fiscalizatórios sem justificativas, e realize imediatas providências para sanear as não conformidades apontadas, apresentando a esta AIN cronograma nos moldes da técnica 5W2H, com as atividades a serem desenvolvidas para o equacionamento do passivo registrado no Anexo I deste relatório.	SFF	RA	A SFF apresentou quadro informando a finalização dos processos de fiscalização abertos, seja por Auto de Infração ou Termo de Arquivamento. NT nº 28/2016-AIN/ANEEL, de 6/12/2016.
4	IV.1.a.i	DEFICIÊNCIAS NA CONDUÇÃO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE Inadequação da forma do ato	Que a SPE adote as seguintes providências: a) Implemente procedimento que vise: i. dar cumprimento à determinação do Diretor Reive juntada ao processo 48500.002549/2010-12	SPE	RNA	Os procedimentos a serem adotados pela SPE vão ao encontro das proposições da AIN, no entanto os prazos informados, especialmente aqueles relacionados à regularização
	IV.1.a.ii	administrativo de reconhecimento de	Que a SPE adote as seguintes providências:	SPE	RNA	



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Manifestação AIN
		valores investidos em eficiência energética e intempetividade na sua formalização	a) Implemente procedimento que vise: ii. garantir maior celeridade na emissão dos despachos de aprovação dos projetos de eficiência energética;			do passivo e análises dos projetos apresentados pelos agentes, são demasiadamente longos, devendo a SPE submeter o assunto à Diretoria, com as justificativas e necessidades de recursos para agilização dos trabalhos, com vistas a deliberação a respeito. Follow-up para fevereiro/2017.
	IV.1.a.iii		Que a SPE adote as seguintes providências: a) Implemente procedimento que vise: iii. a emissão de despachos de aprovação de projetos de eficiência energética em períodos inferiores ao estabelecido no PROPEE, ou seja, quinzenal ou mensal, evento que permitirá maior transparência na gestão do assunto e controles sobre ações subsequentes, como por exemplo a tempestividade dos prazos de recursos e encaminhamento decisório internamente à ANEEL;	SPE	RNA	
	IV.1.a.iv		Que a SPE adote as seguintes providências: a) Implemente procedimento que vise: iv. dar publicidade da avaliação final dos projetos de eficiência energética no site da ANEEL, na Internet, anteriormente à publicação de despacho, eliminando o envio de ofícios aos agentes; e	SPE	RNA	
	IV.1.a.v		Que a SPE adote as seguintes providências: a) Implemente procedimento que vise: v. adequação do PROPEE de forma a contemplar os procedimentos e prazos para apresentação e recursos e demais recomendações anteriormente apresentadas.	SPE	RNA	
	IV.1.b		Que a SPE adote as seguintes providências: b) apresente a AIN justificativas para a falta de tempestividade na emissão do Despacho nº 1.488/2016 já que se refere a projetos do período de 2008 a 2013, e também o fato de este não contemplar a totalidade dos projetos aprovados de eficiência energética até o momento da sua expedição;	SPE	RNA	
	IV.1.c		Que a SPE adote as seguintes providências: c) apresente à AIN cronograma com datas previstas de publicação de despachos reconhecendo valores investidos em projetos de eficiência energética posteriores ao ano de 2013, até presente data.	SPE	RNA	
	IV.2.a	DEFICIÊNCIAS NA CONDUÇÃO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA	Que a SPE adote os seguintes procedimentos: a) apresente à AIN justificativas sobre a intempetividade	SPE	RNA	



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Manifestação AIN
		ENERGÉTICA - PEE Morosidade nas análises dos pedidos (recursos) dos agentes sobre decisão proferida em projetos do PEE	identificada no quadro do Anexo II deste Relatório, coluna entre o recurso e a data de referência de 24/6/2016 (data dos exames), bem como cronograma de atividades para equacionamento do passivo; e			à regularização do passivo de análises dos recursos apresentados pelos agentes, são demasiadamente longos, devendo a SPE submeter o assunto à Diretoria, com as justificativas e necessidades de recursos para agilização dos trabalhos, com vistas a deliberação a respeito. Follow-up para fevereiro/2017.
	IV.2.b		Que a SPE adote os seguintes procedimentos: b) adeque os procedimentos atuais de gestão do PEE de maneira a permitir enquadramento dos recursos aos normativos vigentes na Administração Pública federal, assegurando tempestividade do pedido, e os princípios do contraditório e da ampla defesa.	SPE	RNA	
	IV.3.a		Que a SPE adote as seguintes providências: a) proceda a juntada dos documentos indispensáveis à correta instrução do processo com os pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;	SPE	RNA	Os prazos informados para a regularização da instrução processual, apresentam-se demasiadamente longos, devendo a SPE agilizar as atividades para regularização das não conformidades apontadas, de forma a serem concluídas até fevereiro/2017.
	IV.3.b	DEFICIÊNCIAS NA CONDUÇÃO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE Deficiência na instrução processual	Que a SPE adote as seguintes providências: b) busque certificar-se do cumprimento das condições impostas aos agentes quando da emissão do ato de avaliação final dos projetos, retificando, se for o caso, as aprovações realizadas por meio do Despacho nº 1.488/2016; e	SPE	RNA	
	IV.3.c		Que a SPE adote as seguintes providências: c) encaminhe à AIN os documentos apresentados pelos agentes e que omovem a regularização das condições impostas na aprovação dos projetos, informados na tabela 1.	SPE	RNA	
	IV.4	DEFICIÊNCIAS NA CONDUÇÃO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE Deficiência na Gestão do Programa de Eficiência Energética - PEE	Que a SPE implemente rotina de execução periódica e sistematizada da atualização da planilha de controle de projetos de eficiência energética com o objetivo dar robustez e segurança ao processo de gestão do Programa de Eficiência Energética - PEE e facilitar a rastreabilidade das informações relativas aos projetos executados pelos agentes setoriais.	SPE	RNA	O prazo informado para a atualização da planilha de controle de projetos de eficiência energética, apresenta-se demasiadamente longo, devendo a SPE agilizar as atividades para regularização da não conformidade apontada, de forma a serem concluídas até fevereiro/2017.
5	V.a	INTEMPESTIVIDADE NA ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE INVESTIMENTOS REALIZADOS	Qua a SCR, em conjunto com a SPE: a) apresentem as justificativas pertinentes à demora na emissão do despacho de aprovação dos gastos apresentados no relatório do	SCR	RNA	Não apresentou manifestação. Reiterado em 12/12/2016.



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Manifestação AIN
	V.b	COM RECURSOS DO PEE NA CAMPANHA DAS BANDEIRAS TARIFÁRIAS	Projeto Publicitário desenvolvido pela ABRADÉE, em conformidade com os procedimentos previamente estabelecidos;			
			Qua a SCR, em conjunto com a SPE: b) adotem imediatas providências para a emissão do Despacho de reconhecimento dos gastos/investimentos realizados no âmbito do mencionado projeto; e	SCR	RNA	
			Qua a SCR, em conjunto com a SPE: c) informem a esta AIN as providências adotadas para o atendimento das recomendações anteriores.	SCR	RNA	
6	VI.a.i	IMPROPRIEDADES NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA SGPEE	a) Que a SGI adote as seguintes providências: i. Institua controles internos e procedimentos administrativos que garantam maior eficácia ao processo de desenvolvimento de sistemas de informação (TI), reduzindo e/ou eliminando perdas de recursos;	SGI	RNA	Não apresentou manifestação.
	VI.a.ii		a) Que a SGI adote as seguintes providências: ii. Implemente mecanismos que visem assegurar maior compartilhamento das informações corporativas já disponibilizadas à ANEEL, eliminando, assim, pedidos de duplicidade de informações aos agentes, mesmo que para propósitos diferente; e	SGI	RNA	
	VI.a.iii		a) Que a SGI adote as seguintes providências: iii. Institua procedimentos que obrigue participação de representantes da SGI, ou da CGI, principalmente nas etapas de iniciação do desenvolvimento dos novos sistemas no intuito de se buscar integração de dados corporativos e completude do que se pretende construir de modo a incorporar visão sistêmica e estratégica da organização no desenho dos sistemas.	SGI	RNA	
	VI.b.ii		b) Que a SPE adote as seguintes providências: i. institua procedimentos que garantam o tempestivo recebimento das informações do PEE dos agentes e também a qualidade necessária das informações recebidas, enquanto não for disponibilizado em definitivo o SGPEE; e	SPE	RNA	SPE não apresentou manifestação, reiteração realizada em 6/12/2016.
	VI.b.ii		b) Que a SPE adote as seguintes providências: ii. atue junto a Diretoria da ANEEL, a partir das considerações da SGI/CGI, no sentido de concientizá-la da importância da rápida conclusão do SGPEE, priorizando, se for o caso, recursos	SPE	RNA	



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Manifestação AIN
			orçamentários para tal, visto os riscos a que se submete a Agência considerados os atuais controles praticados que não permitem plena gestão do PEE.			



Projeto	PP 6/2016
Descrição	Gestão da Fiscalização da Geração
Processo	48500.001814/2016-22
Emissão do Relatório	42607

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.1.a	1. DEFICIÊNCIAS EM PROCESSOS AUTUADOS PELA SFG 1.1. Processos Paralisados por Ausência de Decisão da Unidade	1.a) Que a SFG confirme a existência de decisão em relação aos Termos de Notificação relacionados na tabela do item 1.1.2 acima, tomando as providências necessárias à conclusão das respectivas fiscalizações;	SFG	RPA	Há um TN que, devido à complexidade do assunto, encontra-se em fase de instrução, tendo a SFG informado as interações realizadas com o agente visando à sua conclusão.
	I.1.b		Que a SFG adote os seguintes procedimentos: b) no caso de existir decisão em relação aos Termos de Notificação informados, providencie a sua juntada nos respectivos processos;		RA	Nota Técnica nº 24/2016-AIN/ANEEL, de 11/11/2016
	I.1.c		Que a SFG adote os seguintes procedimentos: c) no caso de se evidenciar a ocorrência de prescrição da ação fiscalizatória, adote as providências necessárias à apuração de responsabilidades; e		RA	Nota Técnica nº 24/2016-AIN/ANEEL, de 11/11/2016
	I.1.d		Que a SFG adote os seguintes procedimentos: d) informe a esta AIN as providências adotadas para o atendimento das recomendações constantes dos itens anteriores, indicando as evidências que as comprovem (documentos, processos e outros).		RPA	A SRT tem prestado periodicamente informações sobre as providências adotadas.
	I.2	1. DEFICIÊNCIAS EM PROCESSOS AUTUADOS PELA SFG 1.2. Ausência de motivação para a tomada de decisão pelo arquivamento do Termo de Notificação (TN)	2) Que a SFG passe a motivar sua decisão que resulte na expedição de Termo de Arquivamento de notificação, mediante a formalização da análise técnica da manifestação dos agentes notificados, conferindo assim robustez ao ato praticado.	SFG	RNA	A SFG apresentou entendimento diverso acerca do assunto, segundo o qual suas tomadas de decisão pelo arquivamento são motivadas, ainda que muitas vezes de forma concisa. A AIN recomendou que a SFG leve formalmente ao conhecimento da Diretoria o seu posicionamento.



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
	I.3.a	1. DEFICIÊNCIAS EM PROCESSOS AUTUADOS PELA SFG	3.a) Que a SFG providencie o saneamento das não conformidades apresentadas acima e oriente os servidores sobre os impactos da ausência de tais documentos na conformidade e legalidade dos procedimentos administrativos deles decorrentes.	SFG	RA	Nota Técnica nº 24/2016-AIN/ANEEL, de 11/11/2016
	I.3.b	1.3. Ausência de juntada de documentos em processos administrativos	3.b) Que a SFG busque aperfeiçoar o sistema de controle interno com vistas a evitar impropriedades similares às apresentadas acima.	SFG	RPA	A SFG informou que o aperfeiçoamento do controle ocorrerá assim que o sistema de notificação eletrônica seja aprovado e implantado na ANEEL (proposta de normativo está sendo discutida no âmbito do processo nº 48500.000853/13-60 - Audiência Pública nº 054/2016).
	I.4	1. DEFICIÊNCIAS EM PROCESSOS AUTUADOS PELA SFG 1.4. Inobservância de requisitos necessários à concessão de parcelamento de multa	4) Que a SAF atente para os requisitos necessários à concessão do parcelamento de multa definidos pela REN 63/2004.	SAF	RA	Nota Técnica nº 25/2016-AIN/ANEEL, de 17/11/2016
2	II	PROCESSOS DE DESCENTRALIZAÇÃO – EXPEDIÇÃO DE ATESTO COM ATRASO	Que a SFG estabeleça controles internos com vistas ao encaminhamento tempestivo à SLC, das manifestações formais sobre os produtos entregues pelas agências estaduais, em descumprimento ao que dispõe o inciso III do art. 65 da REN 417/2010.	SFG	RA	Nota Técnica nº 24/2016-AIN/ANEEL, de 11/11/2016
3	III.a	INTEMPESTIVIDADE NA CONCLUSÃO DO	Que a SFG conclua com urgência e brevidade o planejamento das fiscalizações do ano de 2016, com divulgação à Diretoria; e	SFG	RA	Nota Técnica nº 24/2016-AIN/ANEEL, de 11/11/2016



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
	III.b	PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES	Que a SFG estabeleça rotina de trabalho de forma a fixar data limite capaz de assegurar a conclusão da elaboração do planejamento das fiscalizações da Superintendência antes de 1º de janeiro do ano para o qual o planejamento se destine.	SFG	RNA	A área passa por mudanças estruturais e implantação de novo modelo de trabalho, assim as rotinas de trabalho para planejamento das atividades de fiscalização estão sendo registradas em procedimento em elaboração. A meta é concluir tanto o procedimento quanto o próprio planejamento do próximo ciclo de fiscalizações que se iniciará em 2017 até 31 de dezembro de 2016.



Projeto	PP 07/2016
Descrição	Licitações e Contratos
Processo	48500.003317/2016-69
Emissão do Relatório	10/11/2016

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.a	IMPROPRIEDADE NA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA ENSEJADA POR INSUCESSO DE LICITAÇÃO	Que a SLC demonstre objetivamente os prejuízos para a administração, que justificaram a não repetição da licitação para a contratação de agente custodiante de garantias, devendo apresentar informações diferenciadas das que já foram analisadas neste relatório de auditoria;	SLC	RNA	Aguardando posicionamento da área.
	I.b.1		Caso não apresente os elementos para atender a recomendação "a": b.1) quando do aditamento da vigência do contrato 7/2015, inclua no termo aditivo cláusula que permita a rescisão contratual a qualquer tempo, de forma que possa ser realizada uma nova licitação concomitantemente à vigência deste contrato, evitando a descontinuidade da prestação do serviço; e		RNA	Aguardando posicionamento da área.
	I.b.2		Após inclusão da cláusula de rescisão a qualquer tempo, realize procedimentos necessários à repetição da licitação, de forma a regularizar a contratação da custódia de garantias.		RNA	Aguardando posicionamento da área.
2	II.a	FRACIONAMENTO DE DESPESAS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS FEITAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Que a SLC institua controle formal que vise mitigar o risco de fracionamento de despesas existente quando das contratações diretas por dispensa, informando à AIN as ações adotadas;	SLC	RNA	Nota Técnica nº 13/2016-AIN/ANEEL, de 29/6/2016 (48521.001150/2016-00)
	II.b		Que a SRH verifique a possibilidade de adotar os procedimentos necessários para que as contratações das ações de capacitação e de treinamento ocorram por meio de inexigibilidade de licitação, com base nas informações contidas no Acórdão TCU nº 439/1998, mitigando o risco de ocorrência de fracionamentos de despesas, informando à AIN as ações adotadas.	SRH	RNA	Memorando nº 649/2016-SRH/ANEEL, de 19/12/2016 (48546.008752/2016-00). A SRH posicionou-se no sentido de se capacitar para ter maior segurança ao decidir sobre a possibilidade de adotar a inexigibilidade nas contratações das ações de capacitação e treinamento. Aguarda-se um posicionamento formal da área sobre a implementação da recomendação
3	III.a	INTEMPESTIVIDADE NA EMISSÃO DO "TERMO DE	Que a SAF, SCR, SGI, SFE, SRH, SFG e SMA adotem as seguintes providências atuem junto a seus gestores com vistas à adoção de	SAF, SCR,	RA - SFG; RNA – SAF	Memorando nº 385/2016 - SFG/ANEEL, de 23/11/2016 (48532.007902/2016-00).



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
		RECEBIMENTO DEFINITIVO*	procedimentos que garantam a emissão tempestiva dos Termos de Recebimento Definitivos dos contratos encerrados;	SGI, SFE, SRH, SFG SMA	RNA – SCR RNA – SGI RNA -SFE; RA - SRH RNA - SMA	Memorando nº 633/2016 - SRH/ANEEL, de 14/12/16 (48546.008547/2016-00). As áreas que tiveram a recomendação atendida emitiram o TRD para os contratos citados no relatório. Quanto às demais, aguarda-se o posicionamento.
	III.b		Que a SAF, SCR, SGI, SFE, SRG, SFG e SMA adotem as seguintes providências apresentem a esta AIN, Plano de de Ação, nos moldes da técnica 5W2H, para regularização dos contratos constantes do Anexo I, com vistas ao acompanhamento do atendimento à Recomendação III.a., observando o prazo limite estipulado no § 3º, do art. 73, da Lei nº 8.666/93, informando eventuais excepcionalidades que justifiquem os atrasos apontados, caso previstos no Edital;	SAF, SCR, SGI, SFE, SRH, SFG SMA	RA – SFG RNA – SAF RNA – SCR RNA – SGI RNA – SFE RPA – SRH RNA - SMA	Memorando nº 385/2016 - SFG/ANEEL, de 23/11/2016 (48532.007902/2016-00). Memorando nº 633/2016 - SRH/ANEEL, de 14/12/16 (48546.008547/2016-00). As áreas que tiveram a recomendação atendida emitiram o TRD para os contratos citados no relatório. Quanto às demais, aguarda-se o posicionamento.
	III.c		Que a SLC realize consulta formal à Procuradoria Federal Junto à ANEEL – PF/ANEEL visando verificar a legalidade quanto à inclusão de dispositivo no Termo de Recebimento Definitivo, indicando que será considerado recebimento tácito do objeto, nos casos de ausência de resposta do contratado por período determinado e mediante comprovação da sua notificação por meio de Aviso de Recebimento – AR ou outro mecanismo de confirmação da sua convocação para assinatura do Termo..	SLC	RNA	Aguardando posicionamento da área
4	IV	PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO - EXPEDIÇÃO DE ATESTO COM ATRASO	Que a SFE estabeleça controles internos com vistas ao encaminhamento tempestivo das manifestações formais sobre os produtos entregues pelas agências estaduais à SLC, informando à AIN os mecanismos implementados.	SFE	RNA	Aguardando posicionamento da área.



ANEXO 2 – Recomendações Pendentes de PAINT anteriores a 2016

Legenda:

RA – Recomendação Atendida

RPA – Recomendação Parcialmente Atendida

RNA – Recomendação não Atendida.

Projeto	PP 1/2013
Descrição	Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial
Processo	48500.000092/2013-46
Emissão do Relatório	23/04/2013

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
2	II.b	INCONSISTÊNCIAS VERIFICADAS NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS (GESPRO).	Que a SAF adote as seguintes providências, informando à AIN os resultados obtidos: b) institua procedimentos de controles internos adequados, a fim de evitar o cadastramento de perfis incompatíveis para o mesmo usuário;	SAF	RPA	Memorando nº 730/2016–SAF/ANEEL, de 5/12/2016. Ainda estão sendo realizados testes para verificação das melhorias apresentadas pela empresa RSAC no sistema GESPRO. Agendado follow up para abril/2017.
5	V.a	ARMAZENAMENTO INADEQUADO DE BENS MÓVEIS	Que a SAF adote as seguintes providências: a) regularize o acondicionamento dos bens indicados no item 5.3, guardando-os em locais apropriados, protegendo-os contra fatores que possam modificar a sua estrutura e/ou funcionamento, conforme determina a Norma de Organização nº 22/2005;		RPA	Memorando nº 730/2016–SAF/ANEEL, de 5/12/2016. A SAF está avaliando a documentação das instituições que se apresentaram interessadas na doação dos bens. Tão logo seja confirmada a elegibilidade dessas instituições, estas serão convocadas para a retirada dos patrimônios. Ressalta-se que os achados de Auditoria datam de 2011 (PP 1/2011). Agendado follow up para abril/2017.



Projeto	PP 4/2013
Descrição	Compensação Financeira e Royalties de Itaipu
Processo	48500.00096/2013-24
Emissão do Relatório	17/2/2014

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I	AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ORGANIZACIONAL DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.	Que a SCG em conjunto com a SAF formalize os procedimentos, rotinas e atividades relativas à Compensação Financeira e aos Royalties de Itaipu, por meio de elaboração de manual e explicitação do fluxo dos processos, apresentando à AIN cronograma dos trabalhos a serem realizados.	SCG	RPA	Atendimento condicionado à conclusão do novo sistema informatizado da Compensação Financeira.(Memorando nº 285/2016-SCG/ANEEL, de 23/9/2016). Por meio de e-mail datado de 8/11/2016 a SGI informou que a estimativa de término do projeto é 23/3/2017. Agendado follow up para abril/2017.
2	II.a	INCONFORMIDADES NA COBRANÇA DE MULTAS E JUROS NOS PAGAMENTOS EM ATRASO DA CMPFRH	Que a SAF, em conjunto com a SCG, promova à atualização da Resolução Normativa nº 67, de 22/2/2001, para adequação de suas disposições aos comandos legais que regem a correção dos valores da Compensação Financeira, pagos com atraso;	SAF	RPA	A Meta Institucional 3.1.2 da SCG, que atenderá à recomendação, tem o prazo para dezembro/2016. Agendado follow up para janeiro/2017.
3	III	FRAGILIDADES RELACIONADAS À ROTINA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DOS ROYALTIES DE ITAIPU	Que a SCG, em conjunto com a SAF, implemente melhorias no sistema CMPFRH, de forma a corrigir as fragilidades apontadas, mediante prévia emissão de relatório sintético do arquivo de remessa disponibilizado ao Banco do Brasil, fortalecendo os controles internos aplicáveis à gestão do assunto, apresentando a esta AIN os resultados obtidos.	SCG	RNA	Atendimento condicionado à conclusão do novo sistema informatizado da Compensação Financeira.(Memorando nº 285/2016-SCG/ANEEL, de 23/9/2016). Por meio de e-mail datado de 8/11/2016 a SGI informou que a estimativa de término do projeto é 23/3/2017. Agendado follow up para abril/2017.
4	IV.b	DEFICIÊNCIAS NOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS DE CONTROLE DA CMPFRH E CRGE	Que a SCG adote as seguintes providências, e informe à AIN os resultados das ações: b) em relação ao sistema CRGE, faça incluir no PDTI da Agência ações prioritizadas de forma a corrigir suas deficiência e atender os requisitos mínimos de desempenho e segurança no processamento da informação.	SCG, transferida para SGI	RPA	Memorando nº 332/2016-SGI/ANEEL, de 25/10/2016. A SGI informou que o PDTI está em processo de revisão e que incluiu o projeto de manutenção evolutiva do CRGE no mesmo. Enviou consulta à SCG através do Memorando nº 331/2016-SGI/ANEEL sobre a continuidade dessa manutenção, ao que recebeu com resposta a confirmação da necessidade da



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
						manutenção evolutiva do sistema (Memorando nº 327/2016-SCG/ANEEL). A previsão de início é maio/2017. Agendado follow up para abril/2017.
5	V.a	AUSÊNCIA DE GESTÃO DA SCG NA VERIFICAÇÃO DA ENERGIA GERADA	Que a SCG adote as seguintes providências, informado a esta AIN os resultados obtidos: a) implemente procedimentos que visem à confirmação dos montantes da energia gerada informados pelos concessionários e autorizados;	SCG	RPA	Atendimento condicionado à conclusão do novo sistema informatizado da Compensação Financeira.(Memorando nº 285/2016-SCG/ANEEL, de 23/9/2016). Por meio de e-mail datado de 8/11/2016 a SGI informou que a estimativa de término do projeto é 23/3/2017. Agendado follow up para abril/2017.
6	VI.c	COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA EXCEDENTE POR AUTOPRODUTOR SEM O DEVIDO PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, ARMAZENAMENTO INADEQUADO DE BENS MÓVEIS	Que a SFG adote as seguintes providências, e informe à AIN as ações tomadas: c) implemente procedimentos que visem à confirmação do montante da energia excedente comercializada pelos agentes autoprodutores beneficiários da isenção objeto do art. 4o da Lei 7.990/1989. Recomendação redirecionada à SCG, conforme Memorando 126/2014 (Sicnet 48521.000736/2014-00)	SFG, encaminhada para SCG	RPA	Atendimento condicionado à conclusão do novo sistema informatizado da Compensação Financeira.(Memorando nº 285/2016-SCG/ANEEL, de 23/9/2016). Por meio de e-mail datado de 8/11/2016 a SGI informou que a estimativa de término do projeto é 23/3/2017. Agendado follow up para abril/2017.



Projeto	PE 1/2014
Descrição	Controle de Acesso e Segurança das Instalações
Processo	48500.002234/2014-91
Emissão do Relatório	05/09/2014

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.b	DEFICIÊNCIA NO FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DO CFTV	Que a SAF adote as seguintes providências: b) Realize estudos objetivando a análise da localização ideal das câmeras, verificando a possibilidade de remanejamento das existentes, visando ao adequado monitoramento das portas de entradas e saídas do complexo ANEEL/ANP/CPRM;	SAF	RNA	Memorando nº 570/2016-SAF/ANEEL, de 23/9/16 (48520.009348/2016-00). A SAF informou que há processo em andamento de aquisição e manutenção de sistema de circuito fechado de TV para o complexo predial ANEEL/ANP (48500.004644/2016-38). Agendado follow up para abril/2017.
6	VI.b	DO ACESSO PELO ELEVADOR PRIVATIVO DOS DIRETORES	Que a SAF adote as seguintes providências: b) providencie a instalação de câmera no hall de entrada do elevador privativo, de forma a possibilitar adequado controle de acesso e segurança às instalações prediais;	SAF	RNA	



Projeto	PP 4/2014
Descrição	Gestão da Fiscalização Econômica e Financeira
Processo	48500.000013/2014-88
Emissão do Relatório	08/05/2015

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.a	DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS DESCRITOS NA RESOLUÇÃO NORMATIVA 63/2004, BEM COMO AUSÊNCIA DE AÇÕES NECESSÁRIAS NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS FISCALIZATÓRIOS	Que a SFF: a) Aprimore a rotina de gestão dos processos administrativos de fiscalização econômica e financeira com permanentes cobranças aos responsáveis por atividades, de forma a garantir celeridade nos processos, evitando assim que os prazos estipulados na Resolução 63/2004 sejam extrapolados/ descumpridos, conforme apontamentos;	SFF	RNA	Aguarda implementação do sistema Central de Informações de Atividades em Desenvolvimento (CIADE), com previsão para 2º semestre de 2015. Agendado follow up para julho/2017.
2	II.a	DEFICIÊNCIAS NO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO	Que a SFF adote os seguintes procedimentos: a) aprimore o seu processo de governança sobre as fiscalizações a realizar e realizadas de maneira a permitir o desenvolvimento de ações tempestivas de tomadas de decisões e maximização dos recursos disponíveis;	SFF	RNA	Aguarda implementação do sistema Central de Informações de Atividades em Desenvolvimento (CIADE), com previsão para 2º semestre de 2015. Agendado follow up para julho/2017.
	II.c		Que a SFF adote os seguintes procedimentos: c) aprove plano de trabalho de fiscalização, uniformizando procedimentos de fiscalização da sub-rogação da CCC;	SFF	RPA	A SFF elaborou um Procedimento Operacional - POP - que não atende plenamente a recomendação. Agendado follow up para julho/2017.
3	III	AUSÊNCIA DE NORMAS DE DEFINAM OS CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DOS PERCENTUAIS DAS FONTES DE RECURSOS PARA COBERTURA DO ORÇAMENTO ANUAL DO ONS.	Que a SRG dê imediato prosseguimento à determinação do Diretor-Relator, com vistas à definição dos critérios de apuração dos percentuais do orçamento do Operador a serem custeados por meio da Contribuição Associativa de seus membros, que considerem, dentre outras despesas que julgar pertinentes, aquelas não passíveis de reconhecimento para repasse às tarifas de serviço público, conforme mencionado neste ponto de auditoria e em linha com as orientações emanadas dos órgãos de controle interno e externo.	SRG	RNA	A SRG informou que a recomendação está sendo tratada no âmbito da 3ª Fase da Audiência Pública - AP nº 016/2013. Agendado follow up para abril/2017.



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
4	IV	AUSÊNCIA DE PUBLICIDADE AO ORÇAMENTO APROVADO PELA ANEEL E À EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO - ONS.	Que a SRM, SRG e SFF, juntamente com as demais unidades envolvidas, promovam a instituição de norma que obrigue o ONS a publicar em seu sítio eletrônico na Internet, bem como providencie a publicação no site da ANEEL, dos demonstrativos contábeis e informações gerenciais que deem aos consumidores finais de energia elétrica a adequada transparência à execução orçamentária e financeira anual aprovadas pela ANEEL, em níveis de detalhamento que permitam ao consumidor tomar conhecimento dos custos operacionais e de manutenção praticados pelo Operador.	SRM, SRG, SFF	RNA	A SRG informou que a recomendação está sendo tratada no âmbito da 3ª Fase da Audiência Pública - AP nº 016/2013. Agendado follow up para abril/2017.
5	V.a.2	PRECÁRIA NORMATIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO ONS À ANEEL.	a) Que a SFF, em conjunto com as demais unidades envolvidas, adote as seguintes providências: a .2) elabore Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria Independente da prestação anual de contas do ONS à ANEEL, de forma que a mesma opine sobre informações contábeis e financeiras que atendam à necessidade fiscalizatória da ANEEL.	SFF	RNA	A SFF informou que irá elaborar Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria Independente da Prestação Anual de Contas do ONS. Agendado follow up para julho/2017.
	V.b		b) Que a SRG, em conjunto com as demais unidades envolvidas, elabore e submeta à Diretoria da Agência, proposta de revisão da Resolução ANEEL nº 373/1999, que atualmente normatiza a prestação de contas do ONS à ANEEL, incorporando os resultados dos estudos mencionados.	SRG	RNA	A SRG informou que a recomendação está sendo tratada no âmbito da 3ª Fase da Audiência Pública - AP nº 016/2013. Agendado follow up para abril/2017.
6	VI.a	AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO CRÍTICA DA ANEEL NOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO FIRMADOS ENTRE O ONS E AS ENTIDADES SINDICAIS	a) Que a SFF promova a realização dos estudos necessários à comparação das faixas salariais integrantes do Plano de Cargos e Salários do ONS, com as praticadas no mercado, de maneira a validar a razoabilidade dos salários e benefícios, em face da necessária manutenção de quadros técnicos no ONS;	SFF	RNA	A Diretoria decidiu dar provimento ao pleito de prorrogação de prazo, para que o ONS elabore a metodologia e o relatório conclusivo sobre a política de remuneração e o estudo de dimensionamento quali-quantitativo do quadro técnico do ONS, até setembro de 2017, e considere os efeitos de sua implantação no orçamento de 2018. Follow-up para 30/9/2017.
	VI.b		b) Que a SRG, SEM e SFF promovam a instituição de norma que estabeleça a necessidade de homologação pela ANEEL — em representação aos interesses difusos dos	SRG SRM SFF	RNA	A SRG informou que a recomendação está sendo tratada no âmbito da 3ª Fase da Audiência Pública - AP nº 016/2013. Agendado follow up



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
			consumidores finais de energia elétrica — dos Acordos Coletivos de Trabalho firmados diretamente entre a Diretoria do ONS e os representantes dos sindicatos de categorias profissionais atuantes naquele Operador, para início da respectiva vigência.			para abril/2017.
7	VII.a.1	DESCONTINUIDADE NA AÇÃO FISCALIZATÓRIA DA SFF QUANTO AOS BENS DA UNIÃO SOB ADMINISTRAÇÃO - BUSA.	a) Que a SFF adote as seguintes providências: a.) Retome as ações fiscalizatórias quanto à gestão pela Eletrobrás dos Bens da União sob Administração — BUSA, não se furtando do seu poder sancionatório e atentando à verificação do fiel atendimento das recomendações já emitidas anteriormente pelo TCU e pela CGU.	SFF	RNA	A SFF informou que não logrou êxito a proposta de emenda à MP 735/2016, que alteraria dispositivos do Decreto-Lei nº 1.383/1974, ajustando a situação dos BUSA ao contexto atual que envolve o regime de outorgas, desincumbindo a Eletrobrás da administração direta do acervo de bens pertencentes à União. Acrescentou, ainda, que exauriu-se os prazos regimentais de alterações dessa legislação no Congresso Nacional. Assim, guarda-se manifestação da SFF sobre a proposta de cronograma apresentado pela Eletrobras para tratar dos BUSA, para eventual submissão do assunto à Diretoria. Follow up para março/2017
	VII.a.2		a) Que a SFF adote as seguintes providências: a.2) Apure a forma pela qual a Eletrobrás vem resolvendo irregularidades cartoriais no registro dos imóveis, caracterizados como Bens da União sob Administração — BUSA e o grau de eficácia destas medidas, adotando as providências corretivas / punitivas cabíveis.	SFF	RNA	
	VII.b		b) Que a SRM, em conjunto com a SFF, elabore norma que regulamente a forma pela qual a Eletrobrás deva gerir, administrativa e contabilmente, os Bens da União sob Administração — BUSA.	SRM	RNA	Conforme o estabelecido no Memorando 169/2015-AIN, de 30/11/2015 (Sicnet 48521.001970/2015-00) o atendimento destas recomendações ficam condicionadas à implementação das recomendações "VII.a.1" e "VII.a.2".
8	VIII.a	APARENTE INADEQUAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO À ELETROBRÁS DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DA UNIÃO SOB ADMINISTRAÇÃO — BUSA.	Que a SRM, em conjunto com a SFF, apresente à Diretoria da ANEEL, propostas para: a) tratamento regulatório dos eventuais benefícios e encargos auferidos / imputados aos agentes com a administração dos BUSA;	SRM	RNA	
	VIII.b	ADMINISTRAÇÃO — BUSA.	Que a SRM, em conjunto com a SFF, apresente à Diretoria da ANEEL, propostas para:	SRM	RNA	



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
			b) retificação legislativa com vistas a articulação junto ao MME, no sentido de transferir a obrigação de gestão administrativa dos Bens da União sob Administração — BUSA, para a Secretaria de Patrimônio da União - SPU.			



Projeto	PP 6/2014
Descrição	Gestão de Outorgas e Banco de Informações Gerenciais
Processo	48500.000015/2014-77
Emissão do Relatório	28/01/2015

Ponto	Rec.	Título do Ponto	a) Que a SCT e a SCG, com o apoio a PGE:	Áreas	Situação	Posicionamento
3	III.a.I	INCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DA GARANTIA DE FIEL CUMPRIMENTO E DA GARANTIA DE REGISTRO	a) Que a SCT e a SCG, com o apoio a PGE: I. em função dos riscos inerentes ao eventual insucesso nos recursos instaurados contra as decisões de I a instância, autue processo administrativo a fim de dar conhecimento dos fatos concretos e levar à apreciação da Diretoria colegiada da ANEEL, proposta de metodologia de apuração de prejuízos decorrentes de inexecuções contratuais ou descumprimento de atos de outorga, com vistas à efetiva cobrança de garantias de fiel cumprimento;	SCG SCT	SCT - RPA SCG - RNA	Nota Técnica nº 11/2016-AIN/ANEEL, de 20/4/2016. AIN submete o assunto à Diretoria, com vistas à orientação formal sobre as providências a serem adotadas pelas unidades envolvidas, para a salvaguarda dos créditos relacionados às garantias de fiel cumprimento e o atendimento das recomendações III.a.I e III.a.II.
	III.a.II		a) Que a SCT e a SCG, com o apoio a PGE: II. desenvolva estudos com vistas a possibilidade de adoção de modalidade de garantia adequada para a execução de empreendimentos de grande vulto, como os típicos da geração e transmissão de energia elétrica, que não apresentem as amarras identificadas neste achado de auditoria;	SCG SCT	SCT - RPA SCG - RNA	
4	IV	AUSÊNCIA DE SINTONIA ENTRE AS UNIDADES DA ANEEL NA EXECUÇÃO DE GARANTIAS	Que a SCG, SCT e SAF, com o apoio da PGE priorizem, incluindo como meta institucional para o próximo ciclo de planejamento, o mapeamento dos processos de execução de garantias de registro e de fiel cumprimento, de forma a nortear os procedimentos internos para o trato do assunto, contemplando autuação de processo administrativo de execução das garantias, responsabilidades e competências.	SCG SCT SAF	SAF - RA SCT - RPA SCG - RNA	Nota Técnica nº 12/2016-AIN/ANEEL, de 20/4/2016. AIN submete o assunto à Diretoria, com vistas à orientação formal sobre as providências a serem adotadas pelas unidades envolvidas, para a salvaguarda dos créditos relacionados às garantias de fiel cumprimento e o atendimento das recomendações.
5	V	FALTA DE TEMPESTIVIDADE NA EXECUÇÃO DA GARANTIA DE FIEL CUMPRIMENTO	Que a SCG institua procedimento interno que vise conferir tempestividade aos procedimentos administrativos tendentes ao cumprimento das decisões da Diretoria sobre a execução de garantias de fiel cumprimento pela inobservância total ou parcial das obrigações definidas nos Editais e nas outorgas de geração.	SCG	RNA	



Projeto	PP 7/2014
Descrição	Gestão de Estudos de Mercado
Processo	48500.000016/2014-11
Emissão do Relatório	6/10/2014

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I	PENDÊNCIA DO PONTO DE AUDITORIA Nº 1 DO RELATÓRIO PP 11/2010	I. Que a SRM apresente formalmente a esta AIN o cronograma de atividades para regularização dos registros dos contratos do PROINFA, contendo a programação de tratamento de todos os instrumentos firmados, bem como as providências adotadas junto aos agentes envolvidos, com relação aos documentos incompletos, incorretos ou faltantes, com base nos normativos vigentes, em especial a Resolução Normativa nº 63/2004.	SRM	RNA	Por meio do Memorando nº 251/2016-SRM/ANEEL, de 4/10/2016 (48580.002978/2016), a área informou que o registro de contratos do Programa de Incentivo às Fontes alternativas - Proinfa, será reavaliada no âmbito da discussão referente à revisão da REN 323/2008, pelos motivos já informados no Memorando nº 144/2016-SRM/ANEEL, de 16/6/2016.. Não há previsão para conclusão.
2	II.a	INCONFORMIDADES NO SUBPROCESSO HOMOLOGAR CONTRATOS	II. Que a SRM adote as seguintes providências, informando à AIN os resultados obtidos: II.a I) aprimore seus procedimentos internos no sentido de promover a homologação tempestiva dos contratos decorrentes dos Leilões realizados pela Agência, de forma a viabilizar o atendimento, pela SRE, das disposições contidas no art. 7º da REN 323/2008-ANEEL; II.a2) promova a regularização da visualização das imagens dos processos citados no item 2.9 deste Relatório e outros que porventura apresentem a mesma inconsistência.	SRM	RNA	Por meio do Memorando nº 251/2016-SRM/ANEEL, de 4/10/2016, a área informou que a homologação dos contratos decorrentes de leilões regulados aguarda a finalização da implantação de sistema computacional pela CCEE. Não há previsão para conclusão.



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
	II.b		<p>II. Que a SRM adote as seguintes providências, informando à AIN os resultados obtidos:</p> <p>II.b) que a SRM, confira celeridade ao encerramento da AP-38/2010, com vistas à conclusão dos trabalhos de adequação da REN 323/2008/ANEEL, incorporando aos estudos, no que couber, a proposta contida na Nota Técnica nº 402/2014-SRE/ANEEL de 3/12/2014 (SICNet 48548.003318/2014-00).</p>	SRM	RPA	<p>Por meio do Memorando nº 251/2016-SRM/ANEEL, de 4/10/2016, a área informou que a revisão da REN 323/2008 foi incluída na proposta da Agenda Regulatória 016/2018, prevendo a elaboração de Nota Técnica e abertura de Audiência Pública no 4º trimestre de 2016, com elaboração do relatório de análise de contribuições e deliberação final pela Diretoria no 2º trimestre de 2017. A sugestão da Nota Técnica nº 402/2014-SRE/ANEEL será avaliada na referida revisão.</p>



Projeto	PP 9/2014
Descrição	Gestão da Comunicação e Relações Institucionais
Processo	48500.000018/2014-19
Emissão do Relatório	4/7/2014

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
3	III.b	DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO N° 32/2013 - CONTRATO 165/2013.	Que a SCR adote as seguintes providências: b) comprove o recebimento dos produtos faltantes apontados nas "Avaliações de Desempenho" das notas fiscais mencionadas no item 3.4 deste relatório;	SCR	RPA	A SCR informa que encaminhou <i>Ofício n° 222/2016-SCR/ANEEL SIC n° 48574.001667/2016</i>), para a contratada fornecendo prazo de 10 dias para regularização da pendência. Caso contrário será efetivado o desconto do valor devido nas próximas faturas. A recomendação foi considerada atendida pela Nota Técnica 9/2017, de 7/2/2017 (Sicnet 48521.000125/2017-00).
7	VII.a	INCONFORMIDADES NOS PROCESSOS DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.	Que a SCR adote as seguintes providências: a) institua mecanismos que garantam o correto preenchimento do Formulário de Análise de Representação Institucional (constante no Anexo I da Norma Organizacional n° 39), como do recebimento do Relatório de Avaliação da Ação, com cópia do material apresentado, no prazo de 10 dias após a realização do evento (art. 11 da Norma);	SCR	RPA	A SCR informa (Memorando n° 182/2016/SCR/ANEEL de 23/9/2016 – Sicnet 48574.001904/2016) a abertura de audiência Pública para debate do tema. Follow up para março/2017
	VII.c		Que a SCR adote as seguintes providências: c) submeta à apreciação da Diretoria, proposta de alteração da Norma Organizacional n° 39, visando impossibilitar nova participação de representante das unidades que se apresentem inadimplentes com o atendimento das disposições normativas, bem como o ressarcimento dos custos incorridos com a participação do servidor/representante, no caso do não atendimento à Norma.	SCR	RPA	



Projeto	PP 01/2015
Descrição	Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial
Processo	48500.000018/2015-91
Emissão do Relatório	15/05/2015

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
3	III	IMPROPRIEDADES NA CESSÃO DE USO DE PARTES DO IMÓVEL DO CONDOMÍNIO ANEEL, ANP E CPRM, PARA TERCEIROS	Que a SAF, na condição de gestora do condomínio ANEEL/ANP/CPRM, atue no sentido de regularizar a cessão de espaço concedido à Banca de Jornais, interagindo com a ANP, se for o caso, e consequentemente definir o valor do pagamento pelo espaço utilizado, bem como da parcela de rateio das despesas com manutenção, conservação e vigilância do prédio, informando à AIN as providências adotadas.	SAF	RPA	Em consulta ao processo 48500.005216/2015-41 verificou-se que em 17/5/2016 a ASD enviou o Memorando nº 201/2016-ASD/ANEEL à PGE solicitando apreciação da questão tendo sob perspectiva os novos argumentos apresentados. Em 31/12/2016 a PF/ANEEL não havia emitido parecer sobre a consulta. A AIN cobrou tempestividade à PF ANEEL pelo Memorando 6/2017, de 18/1/2017. (Sicnet 48521.000054/2017-00)



Projeto	PP 4/2015
Descrição	Gestão da Fiscalização dos Serviços de Eletricidade
Processo	48500.001424/2015-71
Emissão do Relatório	10/7/2015

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
2	II	DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS DESCRITOS NA RESOLUÇÃO NORMATIVA 63/2004, BEM COMO AUSÊNCIA DE AÇÕES NECESSÁRIAS NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS FISCALIZATÓRIOS.	Que a SFE busque imediatas soluções ao legado do Sigefis I, com permanentes cobranças aos responsáveis, informando a AIN as ações de regularização desenvolvidas na SFE dos processos que ainda se encontram em aberto e também os resultados alcançados.	SFE	RPA	Por meio do Memorando nº 150/2016-AIN/ANEEL, de 13/12/2016, solicitou-se da SFE posicionamento acerca da situação dos cinco termos de notificação ainda pendentes de resolução. O posicionamento da SFE, apresentado por meio do memorando nº 559/2016-SFE/ANEEL, de 19/12/2016, estava sob análise em 31/12/2016.



Projeto	PP 6/2015
Descrição	Gestão da Regulação da Transmissão
Processo	48500.003576/2015-17
Emissão do Relatório	23/12/2015

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.b	DEFICIÊNCIA NA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DO USO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO.	Recomenda-se que a SRT: b) de posse de todos os relatórios anuais de acompanhamento do período de 2011 a 2014, revise os valores apurados de Parcela de Ineficiência por Ultrapassagem – PIU, cobrados dos usuários pelo ONS e destinados à modicidade tarifária pela ANEEL, informados no Quadro 1 deste Relatório, adotando período de apuração padrão e consistente no tempo, providenciando os eventuais ajustes até o ciclo tarifário 2016- 2017;	SRT	RPA	A análise dos relatórios anuais do ONS (PIU) está sendo realizada pela SGT e SRT e os eventuais ajustes de valores apurados e destinados à modicidade tarifária em ciclos anteriores serão efetuados no próximo reajuste de receita das transmissoras.
	I.e		Recomenda-se que a SRT: e) informe a esta AIN as providências adotadas para o atendimento às recomendações constantes dos itens anteriores.	SRT	RPA	A SRT tem prestado periodicamente informações sobre as providências adotadas.
2	II.b	INADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE REDE DO ONS AOS NORMATIVOS EXPEDIDOS PELA ANEEL.	Que a SRT b) formalize plano de ação, com cronograma de atividades, para a aprovação pela Diretoria da proposta de revisão do Módulo 15 dos Procedimentos de Rede, apresentada pelo ONS à luz da REN 666/2015.	SRT	RPA	A conclusão da revisão dos Procedimentos de Rede foi reprogramada para o 1º semestre de 2017, de acordo com Agenda Regulatória Indicativa da ANEEL para o biênio 2016-2018. Follow-up para 30/6/2017.
3	III.a	INTEMPESTIVIDADE NO ANDAMENTO PROCESSUAL DE AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA SRT	Que a SRT a) conclua as análises dos requerimentos elencados no Ponto de Auditoria e informe a esta AIN o andamento das ações tomadas;	SRT	RPA	Ainda se encontra em fase de instrução processual o requerimento objeto do Proc. nº 48500.000076/2016-04.
	III.b		Que a SRT b) institua controles internos com a finalidade de acompanhar o andamento processual com vistas ao cumprimento dos prazos previstos na Norma de Organização ANEEL 001;	SRT	RPA	A proposta de melhoria apresentada pela SRT, em fase de implementação, está alinhada com a recomendação da AIN. Follow-up para 30/6/2017.



Projeto	PP 7/2015
Descrição	Licitações e Contratos
Processo	48500.004347/2015-10
Emissão do Relatório	20/1/2016

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.a	DEFICIÊNCIAS NA GESTÃO DO CONTRATO Nº 166/2013 – AUSÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ÍNDICE DE SERVIÇO E VULNERABILIDADE NA VALIDAÇÃO DAS CONTAS TELEFÔNICAS	Que a SMA: a) passe a exigir da contratada o encaminhamento dos relatórios descritos na cláusula 7.2 do Edital do Pregão, a fim de possibilitar o acompanhamento dos níveis de serviços e aplicação de possíveis penalidades;	SMA	RPA	Nota Técnica nº 15/2016-AIN/ANEEL, de 30/8/2016 . Nota Técnica nº 31/2016-AIN/ANEEL, de 22/12/2016. A UORG já recebeu os relatórios e está implementando os controles de acompanhamento.



ANEXO 3 – Capacitação

Servidor	Capacitação	Carga Horária	Relação com os Projetos de Auditoria
Alexandre Gonçalves Filho	Especialização em AIR – Análise de Impacto Regulatório	405	Auditoria em atividade fim
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO TCU: (Processos de Controle Externo, Contas, Representação, Denúncia, Auditoria e TCE).	16	Auditoria
	X Encontro das Auditorias internas das Agências Reguladoras Federais – AUDITE AGÊNCIAS	8	Auditoria
	Conhecendo o Método DISC	2	Ferramenta Auxiliar
	Workshoping Autoconhecimento: Descubra seu estilo de liderança e alavanque os resultados.	4	Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG
	CONBRAI/2016- 37º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	15	Auditoria
	Workshop do 2º Leilão de Energia de Reserva de 2016	6	Auditoria em atividade fim
Antônio Paulo de Melo Oliveira	X Encontro das Auditorias internas das Agências Reguladoras Federais – AUDITE AGÊNCIAS	8	Auditoria
	Curso de Inglês no BRASAS ENGLISH COURSE	135	Programa de Desenvolvimento Individual (Licença Capacitação)
José Renato Pinto da Fonseca	Liderança: Reflexão e Ação	32	Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG
	X Encontro das Auditorias internas das Agências Reguladoras Federais – AUDITE AGÊNCIAS	8	Auditoria
	CONBRAI/2016- 37º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	15	Auditoria
	II Seminário de Auditoria Interna Governamental	12	Auditoria
Lidiane Dias Tanan	X Encontro das Auditorias internas das Agências Reguladoras Federais – AUDITE AGÊNCIAS	8	Auditoria
	Avaliação de Riscos e Controles em Processos Organizacionais	12	Auditoria
	Curso COSO ICIF 2013	40	Ferramenta Auxiliar
	Seminário Os 20 vícios mais comuns em licitações e nos contratos	7	Auditoria
	VI Encontro de Seguro Garantia	6	Auditoria em atividade fim
Leonardo Marotta Gardino	Gestão Tributária de Contratos e Convênios	24	Auditoria em atividade fim
Maisa Netto Leidemer Garcia	Seminário Ciclo do Planejamento Governamental e Gestão Orçamentaria	7	Ferramenta Auxiliar



Servidor	Capacitação	Carga Horária	Relação com os Projetos de Auditoria
Maria Cristina Lopes Girão Moreira	X Encontro das Auditorias internas das Agências Reguladoras Federais – AUDITE AGÊNCIAS	4	Auditoria
	Redação para WEB – Coaching – Gestores de Conteúdo	4	Ferramenta Auxiliar
Maria Greisimare Goulart	Mapeamento de processos com BPMN E BIZAGI	6	Ferramenta Auxiliar
	Gestão de Projetos	3	Gestão de Riscos
	Gestão de Riscos na ANEEL - COSO ERM E IN Conjunta nº 01/2016/CGU/MP	8	Gestão de Riscos
	Redação para WEB – Coaching – Gestores de Conteúdo	4	Ferramenta Auxiliar
	X Encontro das Auditorias internas das Agências Reguladoras Federais – AUDITE AGÊNCIAS	8	Auditoria
	Avaliação de Riscos e Controles em Processos Organizacionais	12	Auditoria
	Gestão de Riscos e Controles Internos - 7ª Edição	16	Gestão de Riscos
	Seminário – Gestão e Riscos e Integridade Pública	7	Gestão de Riscos
Rachel Carvalho Sanches Fagundes	Curso Completo de Língua Portuguesa – Professor Filemon	180	Programa de Desenvolvimento Individual (Licença Capacitação)
	X Encontro das Auditorias internas das Agências Reguladoras Federais – AUDITE AGÊNCIAS	8	Auditoria
	Seminário de Gestão de Pessoas: Gestão de Mudanças-ENAP	8	Ferramenta Auxiliar
	Liderança: Reflexão e Ação	32	Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG
Rodrigo Silva Chaves	Palestra: Setor Elétrico Britânico: Evolução, funcionamento e arranjo institucional	3	Auditoria em atividade fim
	Mestrado Acadêmico em Direito: 3 disciplinas cursadas	180	Auditoria
	X Encontro das Auditorias internas das Agências Reguladoras Federais – AUDITE AGÊNCIAS	8	Auditoria
	Processo Administrativo Disciplinar	10	Auditoria
Sidnei Furlan	Liderança: Reflexão e Ação	32	Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG
	X Encontro das Auditorias internas das Agências Reguladoras Federais – AUDITE AGÊNCIAS	8	Auditoria
	Ciclo de Encontros Sobre Combate à Corrupção: Desafios atuais e Perspectivas	3	Auditoria
	VII Sem. Nac de Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos PEC 241	8	Ferramenta Auxiliar



Servidor	Capacitação	Carga Horária	Relação com os Projetos de Auditoria
	Gerencial "Making Great Leaders"	16	Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG
Susana Souza Tavares	MS Excel 2010 – Básico	11	Ferramenta Auxiliar
	MS Excel 2007 – Intermediário	18	Ferramenta Auxiliar
	Improbidade Administrativa	20	Auditoria
	X Encontro das Auditorias internas das Agências Reguladoras Federais – AUDITE AGÊNCIAS	8	Auditoria
	Avaliação de Riscos e Controles em Processos Organizacionais	12	Auditoria
	Seminário Os 20 vícios mais comuns em licitações e nos contratos	7	Auditoria
Zuley Ferreira Pontes Júnior	Palestra: Prestação de Contas 2015: Orientações sobre Normas e Procedimentos para Elaboração.	2,5	Ferramenta Auxiliar
	Gestão de Projetos	3	Gestão de Riscos
	X Encontro das Auditorias internas das Agências Reguladoras Federais – AUDITE AGÊNCIAS	8	Auditoria
	Avaliação de Riscos e Controles em Processos Organizacionais	12	Auditoria
	Curso UP Grade da ISO 9001:2008 para ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade com acreditação IRCA.	16	Gestão de Riscos
	Seminário – Gestão e Riscos e Integridade Pública	7	Gestão de Riscos

